

## ‘Ideal é vacinar todos acima dos 30 anos com 3ª dose’

**IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID** A terceira dose ou a chamada dose de reforço da vacina contra a covid-19 pode avançar ainda mais. Segundo o secretário municipal da Saúde (SMS), Leo Prates, o ideal é que pessoas acima dos 30 anos também sejam imunizadas pela terceira vez. Atualmente, apenas idosos, trabalhadores da saúde e imunossuprimidos estão tomando a terceira dose da vacina.

“Ontem [anteontem] tivemos uma reunião com o grupo da Fioacruz Nacional, e o entendimento é que o ideal é vacinarmos todas as pessoas acima de 30 anos com dose de reforço no país. As pessoas com 60 anos já avançamos bastante. Mas precisamos de doses. A ideia é que Salvador tenha 1,1 milhão de doses para esse reforço”, disse o secretário.

**1,1 milhão de doses poderiam servir a esse público; Leo Prates se encontrou com a Fioacruz para falar do tema**

No entanto, ele alertou que muitas pessoas não estão concluindo o ciclo vacinal. Para Prates, a melhoria do cenário epidemiológico acabou acomodando muita gente. “Temos a sensação de que a população está vendo um cenário epidemiológico bom e está se acomodando. Tínhamos uma média de 25 mil pessoas vacinadas por dia e ontem [anteontem] só conseguimos vacinar 11 mil pessoas”, afirmou.

Com o número de pessoas com doses atrasadas, uma nova onda de casos pode vir em um futuro próximo. “Se nós tivermos muitos buracos de vacina, nós vamos ter problemas em janeiro. E aí, como dizem no popular, vai ferrar com tudo. Não podemos ter mais de 150 mil pessoas sem tomar a segunda dose e isso estamos considerando o aprazamento antigo, de 12 semanas”, alertou. O número de quem não tomou

a terceira dose chega a 42 mil.

Ele disse que apesar da operação Vacina Perto de Casa, a adesão tem sido baixa. Hoje, haverá mutirão para aplicar a segunda dose da vacina Oxford. Não terá aplicação da primeira dose nem de segunda dose das vacinas Pfizer e CoronaVac, bem como da dose de reforço.

Para quem está na lista do público alvo desta sexta-feira, o atendimento será das 8h às 16h. As pessoas que vão receber a segunda dose da Oxford precisam ter a data de reforço programada para até o dia 12 de novembro de 2021. É necessário estar com o nome na lista do site da Secretaria Municipal da Saúde (SMS): saude.salvador.ba.gov.br.

Para as pessoas que tomaram a primeira dose em outros municípios, a SMS ofertará o acesso à segunda dose por meio de agendamento prévio feito pela internet.

## Bahia registra 190 casos da variante delta com três mortes

**PANDEMIA** A Bahia tem 190 casos confirmados da variante delta e três mortes provocadas pela nova cepa da covid-19. Há 12 dias, eram 135 ocorrências. No total, 47 municípios já registraram pacientes infectados. Os dados foram divulgados pela Secretaria Estadual da Saúde (Sesab).

“Hoje essa variante é quase 100% predominante no sequenciamento que nós fazemos, seja ele aleatório, caso de UTI ou algum óbito. Isso nos preocupa”, disse a secretária estadual da Saúde em exercício, Tereza Paim.

Os casos positivos para a variante delta foram identificados em maior número em Salvador (39), Pé de Serra (19), Lauro de Freitas (12), Bonito (11), Feira de Santana (9), Baixa Grande (7), Riachão do Jacuipê (7) Ilhéus (7), Camaçari (6) e Nova Fátima (6). Paim frisou que a vacinação é indispensável na luta contra o vírus e pediu que a população procure os postos para se imunizar.

## NOVA UBS DE VILA MATOS É INAUGURADA COM CAPACIDADE PARA 250 ATENDIMENTOS DIÁRIOS

**RIO VERMELHO** A prefeitura de Salvador e os governos do estado e federal inauguraram uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Matos, no Rio Vermelho.

A capacidade é para atender até 250 pessoas por dia,

de recém-nascidos até idosos, e o investimento foi de R\$ 3,3 milhões. O prefeito Bruno Reis disse que a prefeitura investiu cerca de R\$ 1 milhão na nova unidade.

São cinco consultórios distribuídos em dois pavimentos.

A unidade conta também com salas de vacina, curativo e administrativa. Serão oferecidos serviços de áreas consideradas prioritárias na Atenção Primária à Saúde, como programas de pré-natal, hipertensão, diabetes, controle

da tuberculose, hanseníase e doença falciforme.

O prédio onde a UBS foi instalada pertence ao governo estadual e foi cedido ao Município pelo período de 50 anos. As equipes são habilitadas pelo governo federal.

**BAHIA FORTE**

**VOCÊ SABE COMO FUNCIONAM AS CONCESSÕES PÚBLICAS DA BAHIA?**

Leia, neste fim de semana, o conteúdo especial com tudo que você precisa saber sobre as concessões públicas do estado, seu funcionamento e processos jurídicos envolvidos, além de artigos com análises de especialistas no assunto e um mapeamento das principais concessões da Bahia.

**23/OUT, aqui no Correio.**

VIABAHIA  
Wilson, Sons  
Correio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANIÓPOLIS**  
CNPJ N: 13.654.413/0001-31  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - P.A. Nº 172/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE PÚBLICA DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE BAIANIÓPOLIS, conforme Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2021 - HORÁRIO: 11h00min. Mais informações, sede da Prefeitura com a CPL, Praça Municipal, nº 10 - Centro. - Tércio de Andrade Bezerra - Pregoeiro, Decreto nº 049/2021. Baianiópolis (BA), 20 de outubro de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL JOÃO SÁ-BA**  
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel João Sá/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.250.469/0001-20. Carta Sindical 304.671/76 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Demócrito Pereira de Andrade, nº 61 CEP 48590-000 - Coronel João Sá/BA - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural, hortifruticultura e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, do Município de Coronel João Sá/BA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL JOÃO SÁ-BA, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2021, no Auditório Santiago Grigório dos Santos, situado na Rua Antônio Sobral, s/n - Centro - CEP - 48590-000, Coronel João Sá/BA, com início às 9h30min (nove e meia) horas, em primeira e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, alvos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois (02) módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no Município de Coronel João Sá/BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Coronel João Sá/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Marcos Antônio Alves, Presidente do Sindicato - CPF 055.113.085-79 - NIT 1149859422-5. Residente e domiciliado na Rua Abdias Rodrigues de Souza - CEP 48590-000 Coronel João Sá/BA. Coronel João Sá/BA, 22 de Outubro de 2021. Marcos Antônio Alves - Presidente do Sindicato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJU DA BAHIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021**  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento de Licitação: Pregão Presencial nº 059/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, E EPIS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora para o Lote I a empresa: ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, CNPJ nº 10.686.333/0002-50, com proposta final no valor de R\$ 51.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais). Para o lote II a empresa ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, CNPJ nº 10.686.333/0002-50, com proposta final de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Itaguaçu da Bahia - BA, 20 de outubro de 2021. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021**  
Pregão Presencial nº 059/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJU DA BAHIA. Contratado: ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, CNPJ nº 10.686.333/0002-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, E EPIS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020. Com valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Itaguaçu da Bahia - BA, 20 de outubro de 2021. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2021**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJU DA BAHIA. Contratado: TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente originalmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato original nº 189/2021, por mais 02 (dois) meses, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 23 de setembro de 2021. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 149/2020**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJU DA BAHIA. Contratado: SETEL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.206.463/0001-50. Objeto: Fica ativado o valor originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato original nº 149/2020, com acréscimo de 11,84% (onze virgula oitenta e quatro por cento), no valor de R\$ 1.616.874,89 (um milhão seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), alterando seu valor original de R\$ 13.659.649,53 (treze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 15.276.524,42 (quinze milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 21 de outubro de 2021. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.